Salvamar alerta para afogamentos no Carnaval

Bebidas alcoolicas e banho de mar podem ser uma combinação perigosa durante a festa de rua

HIEROS VASCONCELOS
REPÓRTER

Carnaval e verão - estação mais quente e badalada do ano: a receita ideal para pegar uma praia. E Salvador, com sua extensa e estonteante orla, deve ficar com as faixas de areias praticamente lotadas, como sempre acontece. Durante os próximos dias de Carnaval, quando se espera o maior número de visitantes dos últimos tempos, a expectativa é que movimentação seja ainda maior do que anos anteriores.

E nesse período, enquanto acontece a festa, é muito comum ver gente pulando do circuito para as areias da praia para tomar um vento, um banho de mar e se refrescar, ou até mesmo para esperar o trio de sua preferência começar a tocar, seja durante o dia ou a noite.

No entanto, apesar de ser uma atitude corriqueira e aparentemente inofensiva, é preciso manter o bom senso e o máximo de cuidado: a combinação bebida alcoólica e um mergulho nas águas salgadas pode ser altamente perigosa e resultar em transtornos e afogamentos.

Pelo menos é o que alerta a Coordenadoria de Salvamento Marítimo (*Salvamar*), instituição vinculada à Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP), da Prefeitura de Salvador. Conforme dados da coordenadoria, no mês de janeiro ocorreram o salvamento de 86 afogamentos não-fatais de banhistas, 10 ocorrências de crianças perdidas e 100 intervenções com animais marinhos.

O número, se parece pequeno, com certeza é por causa da atuação ininterrupta da equipe do Salvamar, iniciada desde dezembro do ano passado, quando se aguarda o aumento de registros por conta da chegada do verão.

De acordo com a Coordenadoria, a falta de atenção para a sinalização do mar e a negligência são alguns dos fatores apontados como causadores dos acidentes.

Segundo o coordenador Kailani Dantas, no trecho de Barra-Ondina a equipe da Salvamar irá atuar com seu efetivo total: mais de 235 homens e mulheres espalhados pelas praias de Salvador.

Apesar de alertar para os afogamentos, uma das principais ocorrências do período da folia é a SOS

Foto- Romildo de Jesus

PRAIA
Trecho Barra/Ondina terá fiscalização reforçada

Praia . "O serviço será ininterrupto 24 horas por dia. Mas pegamos neste período muita ocorrência relacionada ao SOS Praia, que é quem acaba excedendo na bebida, passa mal, desmaia e é conduzido a postos de saúde", explicou.

Com a aproximação da abertura oficial da festa, o numero de banhistas aumenta, já que a cidade está cheia de turistas. "O dado alarmante, de fato, é que o risco está sempre voltado para as pessoas que estão bebendo. A recomendação é simples: bebeu, evite o mar, qualquer hora do dia, de manhã, de noite, de madrugada. Bebeu muito e está na praia, procurar estar sempre próximo a postos salva vidas", comenta.

Praias - O perfil de quem se afoga é variado, uma vez que o risco é, além de não saber nadar, a ingestão de bebida alcoólica. Além disso, ao chegar na praia, é recomendável procurar um local posto com salva-vidas visível, para se orientar sobre o melhor lugar para tomar banho, os locais mais perigosos e onde estão as correntes de retorno.

De acordo com os registros da Coordenadoria, no carnaval as atenções estarão voltadas para as praias da Barra, Ondina, Rio Vermelho. Mas todas as outras merecem cuidado. Fora do circuito, os pincipais pontos de ocorrências são as praias de Itapuã, Jaguaribe e Piatã. Estas duas últimas, acrescenta o órgão, decorrente de fluxo de pessoas e consumo de bebidas alcoólicas.

Já em Itapuã o que favorece afogamentos é o relevo morfológico, a intensidade das ondas e correntes de retorno. Em caso de emergência, além do contato direto com os profissionais nas praias, o serviço pode ser acionado através do número (71) 3202-4970. Já nas demais praias fora do trecho Jardim de Alah-Ipitanga, o contato deverá ser feito com o Grupamento Marítimo (Gmar), do Corpo de Bombeiros, pelo número 193.

Prefeitura reconstruirá escola em Paripe

O clima carnavalesco já toma conta da cidade, mas outro motivo fez com que os moradores de Paripe entrassem em festa nesta quarta-feira (7). A Prefeitura iniciou no bairro a reconstrução da Escola Municipal Ernesto Mourão de Sá para ampliação da oferta de vagas e qualificação do aprendizado na região. A obra contará com investimento de R$ 20 milhões e teve ordem de serviço assinada pelo prefeito Bruno Reis e pelo titular da Secretaria Municipal da Educação (Smed), Thiago Dantas. A nova unidade terá capacidade para atender 770 alunos por turno. "Vamos construir uma escola com 22 salas climatizadas e que vai ter piscina para as crianças fazerem natação. As imagens do antigo edifício ficarão no passado e darão lugar a uma estrutura que será uma das maiores e mais bonitas de Salvador. Uma obra como essa não poderia ter sido em outro lugar do que no Subúrbio da cidade", destacou Bruno Reis.

Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista
EMURC CNPJ- 14.619.761/0001-30
AVISO DE LICITAÇÃO –PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 002/2024-EMURC

A Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista-Ba- EMURC realizará pregão eletrônico do tipo menor preço global por lote, objetivando a futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços na zona urbana e/ou rural com máquinas/equipamentos tipo: rolo liso, rolo pé de carneiro, pá carregadeira, motoniveladora, retroescavadeira entre outros em atendimento as demandas da Emurc. Sessão pública on-line através do site www.licitações-e.com.br no qual se encontra o edital completo ou www.pmvc.com.br no link "Processos Licitatórios"- Unidade Gestora- EMURC- Início da sessão**: 05/03/2024** às **14h30min**, horário oficial de Brasília/ DF. Informações: (77) 3420-7605. Pregoeira responsável: Valdirene Cardoso de Araújo Oliveira **Paulo José Rocha Silva Diretor Presidente**

PREFEITURA DE LAJEDINHO/BA
EXTRATO EDITAL Nº 02/2024 – Processo Seletivo Simplificado

O Prefeito do Município de Lajedinho – Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional e considerando o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, bem como o previsto na Lei Municipal nº 266 de 19 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e alterações posteriores, na Lei Municipal nº 57 de 15 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lajedinho e na Lei Municipal nº 147 de 20 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores do Município de Lajedinho, estabelece normas de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências, torna pública a abertura das inscrições para a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), consoante normas contidas neste Edital., cuja íntegra encontra-se no seguinte endereço eletrônico: www.institutosagaz.com.brLajedinho/BA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro.
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06. Telefax: (77) 3674-2202

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023-PE-SRP(licitacoes-e nº (1036498) - Conforme Decreto nº 194/2023, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o marco temporal de transição para a aplicação do novo regime de licitações e contratos sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Publica-se: Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, sob pedidos parcelados e continuados para atender às demandas da Administração Pública Municipal de Ibipitanga/BA. Conforme Edital e seus anexos. Tipo de julgamento: Menor Preço. Horário: Inicio de acolhimento das Propostas: 08/02/2024 – 16:00h; Limite Acolhimento das Propostas: 23/02/2024 às 10:00h; Data e Hora da Disputa: 23/02/2024 às 10:30h, no site **www.licitacoes-e.com.br**. Edital disponível: **www.ibipitanga.ba.gov.br/site/editais**, Diário Oficial: **www.ibipitanga.ba.gov.br/Site/DiarioOficial** ou na sede da Prefeitura. Informações: (77) 3674-2202, ou por e-mail: **cpl.ibipitanga@gmail.com**. Ibipitanga-Ba, 06/02/2024. Laís Venância Oliveira Paixão Vieira Pregoeira.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ESPECIFICA SEMIPRESENCIAL DA COOPERDOCTOR – COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAÚDE.

O Presidente da **COOPERDOCTOR SAÚDE – COOPERATIVA DE TRABALHO DE** PROFISSIONAIS DA AREA DE SAÚDE, inscrita no CNPJ: 32.117.932/0001-05, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os todos os 560 (quinhentos e sessenta) sócios, para se reunirem em Reunião Especifica Semipresencial que se realizará no dia 20 de Fevereiro de 2024, através do link: https://meet.google.com/xso-ovzz-ofc bem como na sede da cooperativa, localizada na Avenida Tancredo Neves, 1485, sala 405, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-020, bem como no núcleo de atendimento da cooperativa, localizada na Rua Góes Calmon, 256, sala 208 – Edifico Idalina Veloso – Centro, Vitória da Conquista - BA Para realização da Reunião Especifica, em primeira convocação às 08:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 09:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 10:00 horas, com no mínimo 50 (cinquenta) sócios ou, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de sócios, prevalecendo o menor número, exigida a presença de, no mínimo, 04 (quatro) sócios para as cooperativas que possuam até 19 (dezenove) sócios matriculados, em terceira convocação, para tratarem da seguinte ordem do dia: 1) Eleição do Coordenador de contrato; 2) Atribuições; 3) Informes.

Salvador, 07 de fevereiro de 2024.
Jose Leôncio dos Santos Neto. - **Presidente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
CNPJ Nº 14.109.763/0001-80

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 0021/2024 (ELETRÔNICO) – COMPEL – AVISO DE ABERTURA. Objeto: Registro de preço para contratação de serviço de apoio e organização de eventos realizados e apoiados pela Secretaria de Governo do município de Camaçari-Ba. **Acolhimento**: 26/02/2024 a partir das 08h00min. **Abertura**: 27/02/2024, às 09h00min. **Disputa**: 27/02/2024 às 10h30min. (Horário Brasília). Edital/Informações: **www.licitacoes-e.com.br**. Licitação n.º: **1037319**. Tel.: (71) 3621-6655. Steline Dias Silva – Pregoeira da COMPEL.

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

A Superintendência de Trânsito e Transporte Público-STT, através da Comissão de Licitação, torna público a abertura dos envelopes de habilitação da Concorrência Pública 003/2023, para a seleção de proposta mais vantajosa e contratação de CONCESSÃO COMUM para operação e exploração dos serviços de transporte coletivo urbano do Município de Camaçari/BA, em conformidade com a Legislação Municipal de Transporte, a Lei de Mobilidade Urbana, a Lei de Concessões, a Lei de Licitações e demais normas que regem a matéria, regulando-se pelo disposto no Edital e seus anexos, sem prejuízo das demais legislações aplicáveis. **Data para abertura dos envelopes: 15 de fevereiro de 2024, às 09:30Hs**, sala reunião da STT. Esclarecimentos: na sede da STT; e/ou Tel. (71) 3454-1898 e/ou e-mail: **copel.stt@camacari.ba.gov.br**

Camaçari–BA, 07 de fevereiro de 2024.
Hertz Barreto R. Seabra
Presidente da Copel

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
16ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE SALVADOR/BA

EDITAL DE CITAÇÃO. PROCESSO nº **8049810-86.2020.8.05.0001**. AUTOR: **SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.** RÉU: **C DE J OLIVEIRA SANTOS COMERCIAL DE ALIMENTOS - ME.** ASSUNTO/CLASSE PROCESSUAL: Alienação Fiduciária/BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (81). **PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS**. Citando (a)(s): **C DE J OLIVEIRA SANTOS COMERCIAL DE ALIMENTOS - ME, CNPJ sob nº 24.606.381/0001-15**. Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como **CITADA(S)** para responder(em) à ação, querendo, no lapso de tempo supra mencionado, contado do transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Caso não apresente resposta, poderão ser considerados verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial. Será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 vez, com intervalo de 0 dia na forma da lei. Salvador, 22 de novembro de 2023. **MAURÍCIO LIMA DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito. VANESSA CRISTINA MATTEONI PICCHI, Analista Judiciária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

CREDENCIAMENTO PÚBLICO, PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS (TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA NO MUNÍCIPIO DE MALHADA- BA; Torna Público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data até o dia 26/02/2024, Os interessados poderão obter o Edital na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Santa Cruz Sn°, Centro, Malhada/Ba, das 8:00 às 12:00 h, os demais atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial: http://malhada.ba.gov.br/, 08 de fevereiro de 2024. Hebert Pessoa Novais Silva – Agente de Contratação.

Santander — EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE — FRAZÃO LEILÕES

1º LEILÃO: 26 de fevereiro de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 28 de fevereiro de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública firmado em 24/09/2021, com os **Fiduciantes THIAGO MATIAS ALBUQUERQUE,** maior, inscrito no CPF/MF nº 668.903.653-72 e **RANGEL JORGE QUERINO SANTANA,** maior, inscrito no CPF/MF nº 046.393.545-41, no dia 26/02/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 373.665,43 (trezentos e setenta e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos)**, o imóvel matriculado sob nº **8.847 do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Salvador/BA,** constituído por "Unidade autônoma de nº 06 da porta, duplex, geminada, integrante do Condomínio Village Praia de Dunas, sito na rua I, nº 63, quadra F, terreno da Fazenda Catú, subdistrito de Itapoan, Salvador/BA, tendo no pavimento térreo varanda, sala com lavabo, cozinha, área de serviço, quarto e w.c de empregada e escada de acesso ao pavimento superior, onde estão hall, dois quartos e sanitário, além de terraço, com a área privativa de 82,72m², área real comum de 0,89m², área real total de 83,61m², fração ideal de 1/24,2132 avos do terreno, além de vaga para estacionamento de veículo na parte exterior do village, com a área real privativa de 12,50m², área real comum de 0,01m², área real total de 12,51m², e fração ideal de 1/2,725,5383 avos do terreno próprio onde está dito condomínio construído, com 3.314,00m², limitando-se, no início da poligonal, partindo do ponto 1, na rua H e medindo 52,00m com rumo 47°30'NW, ao ponto II; de II, 47,50m, rumo 42°30'SW, ao ponto III; de III, 8m,32, rumo 38°00'SW, ao ponto IV; daí, 15m,33, 7°30'SE, ao ponto V; daí 40,50m, rumo 47°30'SE, ao ponto VI; de VI, 65m,00, rumo 42°30'NE, ao ponto 1, fechando a poligonal". **Cadastro Municipal:** 493250-1. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.08 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 28/02/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 242.040,97 (duzentos e quarenta e dois mil quarenta reais e noventa e sete centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.21478_CC_2550-10).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro.
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06. Telefax: (77) 3674-2202

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2023-PE-SRP(licitacoes-e nº (1037665) - Conforme Decreto nº 194/2023, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o marco temporal de transição para a aplicação do novo regime de licitações e contratos sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Publica-se: Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada e continuada de artigos de cama; mesa; banho; campo cirúrgico; capote cirúrgico e colchões, visando atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Ibipitanga-Ba. Conforme Edital e seus anexos. Tipo de julgamento: Menor Preço. Horário: Inicio de acolhimento das Propostas: 08/02/2024 – 16:00h; Limite Acolhimento das Propostas: 27/02/2024 às 08:30h; Data e Hora da Disputa: 27/02/2024 às 09:00h, no site **www.licitacoes-e.com.br**. Edital disponível: **www.ibipitanga.ba.gov.br/site/editais**, Diário Oficial: **www.ibipitanga.ba.gov.br/Site/DiarioOficial** ou na sede da Prefeitura. Informações: (77) 3674-2202, ou por e-mail: **cpl.ibipitanga@gmail.com**. Ibipitanga-Ba, 06/02/2024. Laís Venância Oliveira Paixão Vieira Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro.
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06. Telefax: (77) 3674-2202

AVISO - CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº011/2023-CR – Conforme Decreto nº 194/2023, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o marco temporal de transição para a aplicação do novo regime de licitações e contratos sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Publica-se: Objeto: Chamamento público para credenciamento de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços para o fornecimento de forma parcelada e continuada de bolos, salgados, doces, tortas, café, sucos naturais e serviços de buffet completo, a fim de atender os diversos eventos/reuniões realizados pela Administração Pública de Ibipitanga-Ba, aberto a qualquer interessado do ramo de atividade pertinente que satisfaça as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O credenciamento será iniciado a partir do dia 08/02/2024. O edital a disposição no endereço eletrônico: **www.ibipitanga.ba.gov.br/site/editais** - **www.ibipitanga.ba.gov.br/Site/DiarioOficial** ou na sede da Prefeitura. Informações: (77) 3674-2202, ou por e-mail: **cpl.ibipitanga@gmail.com**. Ibipitanga-Ba, 06/02/2024. Laís Venância Oliveira Paixão Vieira – Presidente da CPL.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL CIÊNCIA DE REINSTALAÇÃO DOS TRABALHOS NESTA COMISSÃO E INDICAÇÃO DE ADVOGADO REF. PAD Nº 0511150001360/ Portaria nº 073/2015

A 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar/CORREPOL/PCBA nº 0511150001360, designada através da Portaria nº 353/2022, DOE de 23 de agosto de 2022, da Excelentíssima Senhora Delegada Geral da Policia Civil, Drª Heloísa Campos de Brito, alterada pela Portaria nº 246/2023, DOE de 18/08/2023 e pela Portaria nº 268/2023, DOE de 01/12/2022, objetivando dar continuidade a apuração referente aos fatos constantes na Portaria nº 073/2015, DOE de 30/01/2015, acerca de supostas irregularidades imputadas aos servidores de cadastros nº 20.302.352-0, nº 20.303.696-3, nº 20.303.214-7 e nº 20.412.504-0, bem como o então servidor, ex- Delegado de Polícia Civil ARTUR FERREIRA DOS SANTOS, cadastro nº 20413399-6, e, em virtude das diversas tentativas em localizar este último, sem êxito, INTIMA o mesmo, por Edital, para conhecimento da reinstalação dos trabalhos nesta Comissão conforme Portaria nº 292/2022, publicado no DOE de 01/12/2022, além de apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação, o nome de um Advogado para assisti-lo, doravante, em todos os atos produzidos neste PAD respectivamente. Ficando ciente ainda que, caso assim não o faça, será nomeado defensor dativo. Por fim, deverá informar seu endereço de correio eletrônico e número de telefone, em atendimento ao quanto dispõe a INSTRUÇÃO Nº 002/2024, publicada no DOE de 26/01/2024, objetivando desse modo uma maior celeridade na presente apuração. O presente edital é expedido para ciência dos interessados, conforme, estabelecido no §3º, do Art.219, da Lei nº 6677/94, e será publicado, uma única vez no Diário Oficial do Estado e no Jornal de maior circulação desta cidade. Salvador, 01 de fevereiro de 2024. Bel. Gilson de Araújo Prata - Delegado de Polícia Civil/Classe Especial - Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

O Município de Pindaí-BA, torna pública a licitação Concorrência Eletrônica nº 002/2024, que tem por objeto a construção de Praça na Comunidade de Tataíra, tipo menor preço global. Data: 04/03/2024, às 10:30 horas. O Edital e atos posteriores podem ser consultados no site http://www.pindai.ba.gov.br. Pindaí – BA, 08 de fevereiro de 2024. Laila de Jesus Nogueira Guimarães– Agente de Contratação. Telefone: (77) 3667-2245.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

LICITAÇÃO 12-2024-10L – PREGÃO ELETRÔNICO 13-2024-PE – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS, PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO DESTINADO AO CUSTEIO PARCIAL DA MICARETA 2024, QUE ACONTECERÁ DE 18 A 21 DE ABRIL DE 2024, PROMOVIDA PELO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA. **Tipo**: Menor preço considerando a menor taxa de comissão. **Data**: 27/02/2024 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3617-0681. **Edital no site: www.licitacoes-e.com.br - Número correspondente**: 1037513. Feira de Santana, 07/02/2024. Mylene Cândida Magalhães Ferreira – **Pregoeira**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com fulcro no artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; e no Decreto Municipal nº 1.818 de 28 de agosto de 2023, torna público que será realizado Chamamento Público nº 003/2024 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para execução de serviços de transporte escolar, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. Inscrição ordinária no período de 16/02/2024 a 26/02/2024 das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://www.gov.br/pncp). Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé – Bahia, 07 de fevereiro de 2024. Gleide Jeane Pereira Gomes – Comissão de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 006/2024PE

O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 006/2024PE de acordo com o PAD Nº 018/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL E FARMÁCIA BÁSICA, FITOTERÁPICOS, MATERIAIS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, PARA A MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, BA. Abertura: 26 de fevereiro de 2024 às 08:31 horas, pelo Portal de Compras Públicas, disponível em: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Edital disponível em: http://palmasdemontealto.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes. Dúvidas: (77) 3662-2113, pregoeiropma2022@gmail.com. Em, 07/02/2024. ISIDRO JOAQUIM MAGALHÃES SILVA - PREGOEIRO.

CONSELHO REGIONAL ENFERMAGEM BA - COREN

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PROCESSO ÉTICO 35/2023

O ENFERMEIRO DAVI IONEI SOARES APOSTOLO – COREN-BA 196276-ENF, PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA, NA FORMA DETERMINADA PELA RESOLUÇÃO COFEN 706/2022, ETC.

F A Z S A B E R que por este Conselho Regional de Enfermagem da Bahia se processam os autos do processo ético-disciplinar nº **35/2023**, denúncia encaminhada pela Dra. Paula Mayana Costa Santos, contra a Técnica de Enfermagem Ana Lucia Santos do Nascimento Dias – Coren-Ba 297313-TE, atualmente a denunciada encontra-se com endereço incerto e não sabido, gerando a devolução do mandado de intimação pelos correios, é expedido o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, desde já intima V.Sa., para prestar depoimento e comparecer à audiência de instrução pessoalmente que será por meio de videoconferência, **no dia 11/03/2023 (segunda-feira)** a partir das 08:30 horas, com o depoimento da denunciante e as 08:45 horas o depoimento da testemunha da denunciante e ás 09:00 horas o depoimento da testemunha da comissão de instrução, e as 09:15 horas o depoimento da denunciada, cujo link será disponibilizado através do telefone: 71-3277-3100, e, pelo WhatsApp da profissional, e, e-mail do Setor de Processos Éticos, sob pena de perder esse prazo, **ficando**, desde logo, **intimada** para todos os demais atos processuais, bem como cientificado do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, após a decisão de primeira instância, interpor recurso ao Conselho Federal de Enfermagem, nos moldes do art. 90 da Resolução Cofen 706/2022. Salvador-BA, 06 de fevereiro de 2024. Enf. DAVI IONEI SOARES APOSTOLO– COREN-BA 196276-ENF.

---

bradesco — **EDITAL DE LEILÃO** "LEILÃO ON-LINE" — MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS

1°LEILÃO: **05/03/2024** Às 15h. - 2°LEILÃO: **07/03/2024** Às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **SALVADOR - BA. BAIRRO BROTAS**. Rua Comendador Pereira da Silva, n°135. Apto n°301 do Cond. Marques do Herval, c/ direito ao uso de uma vaga de garagem n°08 e deposito n°03. Área Priv. 78,33m²(apto) e 12,50m²(vaga) e 2,01m²(deposito). Matr. 62.506 do 3°RI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 05/03/2024, às 15h. **Lance mínimo: R$ 330.119,57** e 2º Leilão: 07/03/2024, às 15h. **Lance mínimo: R$ 244.930,48** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf: Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 - www.milanleiloes.com.br